

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REALEZA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA – APAE, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2021.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, reunidos os Senhores **PAULO CEZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5, CPF. 368.757.329-04, Prefeito em exercício, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40, e o Sra. **SIMARA DE FATIMA CANUTZ ZGIESKI**, portador(a) do RG nº. 8.239.047-2 SSP/PR, e do CPF nº. 040.985.949-43, residente e domiciliado neste Município, representante do **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.114.758/0001-48, com sede na PR-281 Entrada para Linha São Judas Tadeu - CEP: 85.770-000, Realeza/PR, devidamente representada neste ato pelo Presidente da Associação, resolvem firmar por mútuo acordo, o presente TERMO ADITIVO ao Termo de fomento supra mencionado que tem por objeto manutenção dos serviços da escola primavera – educação básica na modalidade educação especial para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas associadas nas áreas de educação, habilitação e reabilitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 04/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento, após o presente aditamento, é de R\$ 2.770.510,62 (dois milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

3.2 O valor total consolidado contempla a soma dos recursos referentes às 25 (vinte e cinco) matrículas estabelecidas no quarto aditivo e o acréscimo de R\$ 507.285,26 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), destinado a cobrir as 53 (cinquenta e três) novas matrículas incluídas neste quinto aditivo, totalizando 78 (setenta e oito) atendimentos previstos para o exercício de 2026, conforme detalhado no Plano de Aplicação reformulado anexo ao Ofício nº 68/2026.

3.3 A Administração Pública Municipal transferirá o referido acréscimo conforme cronograma de desembolso aprovado, e os rendimentos provenientes da aplicação financeira deverão ser aplicados exclusivamente na execução do objeto da parceria, em conformidade com a legislação aplicável e mediante a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e em seus aditivos anteriores.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

REALEZA, EM 16/06/2026

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REALEZA
Representante: Simara de Fatima Canutz Zgieski